

## ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.**

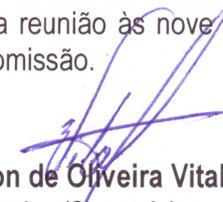
Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Clennon de Oliveira Vital – Membro/Secretário e Cristiano Jorge Silva dos Anjos – Membro, designados pela Portaria “N” nº 077/2019, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia quatorze de agosto no ano de dois mil e dezenove, com a presença apenas duas licitantes, quais sejam, **A. M. CAXIAS DE SOUSA – EPP** e **G. D. BOSCO VERONESE EIRELI**. Superada a fase de disputa de lances verificou-se que a licitante A. M. CAXIAS DE SOUSA – EPP arrematou os seguintes itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 22, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 e a licitante G. D. BOSCO VERONESE EIRELI arrematou os itens de nº 02, 03, 04, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 29, onde foi verificado que alguns destes estavam acima da média cotada, onde por oportuno iniciamos a fase de negociação e recolhimento dos envelopes de habilitação. Isto posto, esta comissão decidiu por inabilitar a licitante **G. D. BOSCO VERONESE EIRELI**, por descumprimento ao **item 6.3.4.** do Edital. Ato seguinte, iniciamos a negociação nos itens **01, 09, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 35, 37 e 38**, onde obtivemos êxito apenas nos **itens 01, 15 e 18**, os demais valores dos itens estavam muito acima do estimado, conforme se pode verificar junto à planilha de negociação anexa ao processo. A empresa licitante apresentou toda a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do edital, sendo habilitada ao certame. Destacamos também que os itens de número **24 e 31** restaram fracassados, pois as empresas licitantes não manifestaram interesse nos mesmos.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, em **HABILITAR** e conseqüentemente **CLASSIFICAR** a licitante **A. M. CAXIAS DE SOUSA – EPP**, como também deliberamos por **DECLARÁ-LA VENCEDORA** do certame. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os potenciais interessados, ficando o valor total do processo em **R\$ 393.155,00** (trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta e cinco reais).

**ENCERRAMENTO:** O processo será encaminhado ao **SETCO** para confecção da devida Ata de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a **DAF/DR** e por fim a **Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP** para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será encaminhada via e-mail para as licitantes participantes e anexada no site do Sesc/DR/AP para o conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.

  
Alana de Andrade Soares  
Presidente

  
Clennon de Oliveira Vital  
Membro/Secretário

  
Cristiano Jorge Silva dos Anjos  
Membro